



PORTARIA CECS Nº 71, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta as normas complementares específicas para a realização de Estudo Dirigido do Bacharelado em Planejamento Territorial da UFABC.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as normas para realização de Estudo Dirigido no Bacharelado em Planejamento Territorial, conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A modalidade deverá ser utilizada somente em casos excepcionais, mediante justificativa, quando o aluno estiver na fase final de conclusão do curso.

Art. 3º Para solicitar a matrícula na modalidade Estudo Dirigido do Bacharelado em Planejamento Territorial, o discente deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno (a) regularmente matriculado ou com reserva de vaga no Bacharelado em Planejamento Territorial;
- II. Possuir CPk acima de 0,9;
- III. A solicitação deverá ser apreciada por um docente habilitado e aprovada pela coordenação do curso;
- IV. Não ter sido reprovado e não ter cancelado sua matrícula na disciplina requerida em quadrimestres anteriores, posteriormente, a vigência dessa resolução;
- V. Não solicitar estudo dirigido para uma disciplina que está sendo ofertada no quadrimestre da solicitação.

Art. 4º Não poderá ser aplicada nas hipóteses de disciplina prática, compreendidas como aquelas cujos créditos de aula prática sejam superiores ao de aulas teóricas, tais como: Oficinas e Cartografia e Geoprocessamento.

Art. 5º A modalidade poderá ser utilizada por ocasião da transição entre projetos pedagógicos do curso, sobretudo, nas hipóteses em que houver a extinção de disciplinas.

Art. 6º Levando em consideração os casos omissos e excepcionais, a coordenação do curso deverá decidir.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.